



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 486 GV 02/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

*“Indico ao Poder Executivo, a demarcação de solo com a sinalização de PARE, ou um redutor de velocidade NA Avenida Jânio Quadros em frente ao número 211 centro”.*

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Em prol de todos os moradores e usuários desta Avenida, necessitamos dentro da maior brevidade possível conforme o indicado, benfeitoria interpelada por cidadãos destes locais há algum tempo. Tal reivindicação é de suma importância, vem de encontro aos anseios de nossa população, a qual, preocupada com o fluxo de veículos em alta velocidade neste local, solicita à Administração Pública Municipal, que nos contemple com o indicado em prol da vida.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tomem as devidas providências, quanto à execução breve deste indicado, garantindo assim, o direito de ir e vir de nossos cidadãos com segurança e tranquilidade.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 31 DE OUTUBRO DE 2018

  
ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO  
VEREADORA - PDT



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
<b>PROTOCOLO</b>	
Nº	<u>1031</u>
DATA	<u>06 NOV 2018</u>
ÀS	<u>15:23</u> horas

  
DANIÉLA BRITO  
Recepcionista